EDITAL Nº 216/2025 - PROECE/AGEAD/UFMS

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537/2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso na segunda Turma do Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública, área de concentração em Ciências Sociais Aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Especial de Curso que procederá à avaliação de cada uma das fases do Processo Seletivo.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação ou sequencial de formação específica, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

1.2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com diplomas obtidos no exterior, desde que estejam em processo de revalidação, sendo sua efetiva revalidação condição necessária para emissão do Certificado de Especialista.

1.2.2. Excepcionalmente, poderão se submeter à seleção estudantes concluintes, mediante comprovação de ser estudante regular por meio de declaração da Coordenação do Curso de graduação e desde que a conclusão do curso seja comprovada antes da data final do período de matrícula.

1.2.3. Os candidatos estrangeiros deverão estar cientes dos regulamentos e leis referentes à sua situação no país e deverão, por ocasião da matrícula em cursos na modalidade presencial, apresentar visto de permanência no País que os habilitem a participar do Curso de Especialização.

1.3. O curso será oferecido na modalidade híbrida, com atividades presenciais e a distância, com utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - AVA UFMS.

1.4. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de

15/05/2025
Nº 8544
Pg 128

Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Processo Seletivo dar-se-á pela publicação no Boletim Oficial da UFMS (boletimoficial.ufms.br) nas datas estabelecidas abaixo.

ATIVIDADE	DATA
Abertura do período de inscrições e envio dos documentos	15/05/2025
Término do período das inscrições e envio dos documentos	30/05/2025
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	02/06/2025
Período de recurso para inscrições indeferidas.	03 a 04/06/2025
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas.	05/06/2025
Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados.	05/06/2025

3. DAS VAGAS

3.1 A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir.

CURSO	VAGAS MDA	TOTAL DE VAGAS
Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública	17	17

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas conforme datas previstas no item 2 – Cronograma.

4.2. Para efetivar a inscrição, os documentos constantes no item 4.4 deste Edital devem ser digitalizados em PDF e enviados para o e-mail **posggp.agead@ufms.br** com o assunto "inscrição Especialização GGP".

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) Diploma de Graduação, frente e verso;

b) Documento de Identificação com foto (RG ou CNH) para brasileiros, ou, Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte para candidatos estrangeiros;

c) CPF, se o número não constar no Documento de Identificação, se

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg 129

brasileiro;

d) Certidão ou Registro de Nascimento ou Casamento;

e) Comprovante de Quitação Eleitoral – obrigatório para candidatos a partir dos dezoito anos, obtido por meio do endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; e

g) Carta de anuência do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

4.5. A falta de documentação e/ou o descumprimento do prazo de envio implica no indeferimento da inscrição.

4.6. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.7. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão Especial de Curso não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve inscrever-se somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo utilizar-se-á apenas do critério "ordem de inscrição" dos candidatos .

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem crescente da data e horário da respectiva submissão.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá requerer recurso devendo utilizar o formulário disponível no Anexo I.

6.2. A interposição de recursos deverá ser feita considerando as datas constantes no item 2 – Cronograma.

6.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg 130

horários previstos neste Edital.

6.4. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes e enviados para o e-mail posggp.agead@ufms.br, contendo a rubrica/assinatura do candidato e de acordo com as datas e horários estipulados no item 2 – Cronograma.

6.5. O resultado dos recursos será divulgado conforme datas e horários estipulados no Item 2 – Cronograma.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O Edital de Resultado do Processo de Seleção com os candidatos classificados, depois de decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pela Comissão Especial de Curso conforme data prevista no Item 2 – Cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados terão sua matrícula realizada pela Comissão Especial de Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.2. Poderão ocorrer eventuais alterações no cronograma das aulas, motivadas por demandas orçamentárias ou pedagógicas.

9.3. Não será permitido ao estudante o trancamento de matrícula.

9.4. A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

9.5. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

9.6. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: posggp.agead@ufms.br

10. DA REVOGAÇÃO ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg 31

interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte por meio de CI, encaminhada via SEI ao GAB/Proece.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 14 de maio de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER

Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância

ANEXO - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(EDITAL Nº 216/2025 - PROECE/AGEAD/UFMS)

Processo Seletivo	Curso de Especialização em Gestão e Governança Pública
Edital nº	
Nome	
Objeto do recurso	( ) Resultado preliminar
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg 132

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Campo Grande, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Diretor(a)**, em 14/05/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg. 133

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5619384** e o código CRC **8B35D987**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/05/2025
Nº 8544
Pg 134